

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 989/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/784313
RESOLVE:
I – EXCLUIR, a contar de 20/07/2023 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, ROSINETE GAIA PARENTE, matrícula nº. 3193683/ 1.
II – CONCEDER, a contar de 20/07/2023 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, HERBERT SILVA BUNA JUNIOR, matrícula nº 57188214/ 1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de julho de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 964940

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2023 – GECON, DE 18 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 13 constante no protocolo nº 2023/607956 de 18 de julho de 2023.
RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 24.784.257/0001-40, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato Nº 03/2021 firmado com esta Fundação:
Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.
Protocolo: 964600

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 707 de 13.07.2023, publicada no DOE Nº 35.475 de 19.07.2023.
Onde se lê: triênio 08.02.2015/2018 complemento
Leia – se: triênio 08.02.2015/2018 complemento e 08.02.2018/14.09.2022
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente
Protocolo: 964842

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 09/2023, firmado em 18/07/2023, com a empresa L & S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDROSSANITÁRIOS a serem executados de forma contínua nas Unidades da CONTRATANTE, em conformidade com o termo de referência.
Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, Processo nº: 2022/523205, Vigência: 18/07/2023 à 17/07/2024.
Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 68201 - 08.122.1297.8338; 68201 - 08.243.1505.8392; 68201 - 08.243.1505.8393; 68201 - 08.243.1505.8394; 68201 - 08.243.1505.8864; Elemento de Despesa: 339039.
Valor: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pelo Contratado, L & S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 18.087.773/0001-12, com sede na Travessa Tavares Bastos, nº 1306 – CEP: 66.615-005 Marambaia-Belém/PA.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.
Protocolo: 964816

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 434, de 19 de julho de 2023.
Processo nº 814447/2023.
OBJETIVO: Custear despesa emergencial com serviço de hospedagem para genitores de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM, no período de 26 a 28/07/2023, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$400,00
SERVIDORES: KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 965133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 435, de 19 de julho de 2023.
Processo nº 598043/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 01/06/2023 a 02/06/2023. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 965142

PORTARIA Nº 433, de 19 de julho de 2023.
Processo nº 788379/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM/PA.
PERÍODO: 20/07/2023 a 20/07/2023. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1, e DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 57223757/5.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 964660

FÉRIAS

PORTARIA Nº719/2023-GP-GEMPS de 17 de julho 2023
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Camilla Marina Gonçalves Rodrigues	21/22	05/08/2023 a 03/09/2023
Luiz Otavio Souza Campos	21/22	01/08/2023 a 30/08/2023
Wanderley Martins de Araújo	21/22	03/08/2023 a 01/09/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 964661

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA torna público que anulou a fase externa do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSOS/OFICINAS DE PANIFICAÇÃO (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO), para um período de 12 meses, termos do art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020, levando em conta o vício de legalidade de ato administrativo praticado em desacordo com os pressupostos legais e regulamentares de sua edição, ocasionado pela ausência de laudas do instrumento convocatório, caracterizando a omissão das formalidades, que permitira ofensa aos procedimentos essenciais (no caso o regramento de aceitação de amostras do certame licitatório).
Belém-PA, 19 de Julho de 2023.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de despesas

Protocolo: 964917